



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
CAMPUS JI-PARANÁ

EDITAL Nº 01/2018/DCJP/UNIR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela Lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Portaria 1051/GR/UNIR de 30 de novembro de 2017.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pelo Chefe de Departamento, podendo, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2 O Departamento poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob a coordenação do Departamento terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.7 Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (Anexo II);

1.8 As alterações e demais informações referentes a este Edital estarão disponíveis no sítio:

<http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/188>.

2. DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O Processo Seletivo simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, *Campus* de Ji-Paraná/RO, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	<i>Campus</i>	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01	Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística	Ensino (Cód. 90200000)	Ensino de Ciências e Matemática (Cód.90201000)	T 40	Auxiliar-A	Graduação em Matemática
02	Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística	Probabilidade e estatística (Cód.10200002)	Estatística (cód. 10202005) ou Probabilidades e Estatística aplicada (cód. 10203001)	T 40	Auxiliar-A	Graduação em Estatística
01	Ji-Paraná	Departamento de Educação Intercultural	Linguística, Letras e Artes (Cód.80000002)	Letras (cód.80200001) ou Artes (cód.80300006) ou Educação Básica Intercultural	T 40	Auxiliar-A	Graduação em Artes ou Letras ou Educação Básica Intercultural
01	Ji-Paraná	Departamento de Educação Intercultural	Ciências Humanas (cód. 70000000)	Antropologia (cód. 70300003)	T 40	Assistente - A	Mestrado na área
01	Ji-Paraná	Departamento de Física (DEFIJI)	Matemática (cód. 10100008)	Matemática Aplicada (cód. 10104003)	T 20	Auxiliar-A	Graduação na área

01	Ji-Paraná	Departamento de Física (DEFIJI)	Física (cód. 10500006)	Física Geral (cód. 10501002)	T 20	Auxiliar-A	Graduação na área
01	Ji-Paraná	Departamento de ciências Humanas e Sociais	Letras (Cód. 80200001)	Língua Portuguesa (cód.80201008)	T 40	Auxiliar - A	Especialização na área ou subárea

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo segue TABELA DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL (Agosto de 2017) Conforme LEI 13.324 DE 29 DE JULHO DE 2016 DOU 29/07/2016. (Anexo I)

2.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- c) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;
- e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro e atender os requisitos da 8112/90 no seu artigo 5º, parágrafo 3º;
- g) ter idade mínima de 18 anos completos;
- h) gozar dos direitos políticos;
- i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independentemente da duração do vínculo anterior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada pessoalmente ou via procuração com assinatura reconhecida em cartório na Secretaria da Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Ji-Paraná, Rua Rio Amazonas, nº. 351, Bairro Jardim dos Migrantes, Cidade: Ji-Paraná – Rondônia / CEP: 76.900-726

3.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:

Data: 28 de maio de 2018 à 01 de junho de 2018

Horário: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, exceto sábado, domingo e feriados.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4 Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - ficha de inscrição assinada (Anexo IV);

II - cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;

III - cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;

IV - cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

V – cópias autenticadas do Diploma de Graduação e do Certificado da Titulação exigida;

3.5 Não será aceita inscrição via fax, por correio eletrônico ou correio;

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos.

3.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.8 A qualquer tempo, a UNIR poderá anular: a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo.

3.9 Da prorrogação do prazo de inscrição

3.9.1 Caso não tenha candidato inscrito no prazo, as inscrições serão prorrogadas por mais 5 (cinco) dias.

3.12.2 Os Departamentos Acadêmicos deverão se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

4 DOS RECURSOS DA INSCRIÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA, DA PROVA DIDÁTICA, DA PROVA DE TÍTULOS E DO RESULTADO FINAL:

4.1. O candidato poderá recorrer da decisão de não homologação de sua inscrição, via internet pelo e-mail: secretaria.jiparana@unir.br no prazo de até 01 (um) dia corrido até 23:59 minutos a partir

da divulgação das homologações no sitio da UNIR <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/188> em conformidade com o cronograma.

4.2. A decisão sobre os recursos interpostos será divulgada no sitio da UNIR <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/188>, conforme cronograma.

4.3. A relação final nominal dos candidatos homologados estará disponibilizada no sítio da UNIR: <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/188>, de acordo com cronograma.

4.4. Divulgado o indicativo de constituição das Bancas Examinadoras, pelo departamento acadêmico, os candidatos inscritos poderão solicitar impugnação justificada de membros da Banca Examinadora a chefia do departamento, conforme razões de impedimento previstas no item 6.1, no prazo de 01 (um) dia após a publicação da relação dos candidatos homologados, através de e-mail: secretraria.jiparana@unir.br;

4.5 A publicação da ordem de serviço do departamento de constituição das bancas examinadoras terá antecedência mínima de (01) um dia útil antes do início do sorteio do ponto da prova didática, ficando facultado a chefia de departamento substituir membros da banca por problemas administrativos ou operacionais até o início do certame.

4.6. O candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para a qual concorreu a vaga, a cópia da gravação, bem como, dos espelhos de sua avaliação de acordo com o cronograma. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para a chefia do departamento. O resultado dos recursos será divulgado, conforme informado em cronograma.

4.7. O candidato poderá solicitar à Banca Examinadora no respectivo Departamento Acadêmico para a qual concorreu a vaga, a cópia da ficha de avaliação da prova de títulos, no prazo constante no cronograma. Em caso de recurso, redigir e encaminhar para a chefia do departamento. O resultado dos recursos será divulgado conforme prazo constante no cronograma.

4.8. Os recursos serão analisados pelos respectivos conselhos de departamentos em que foi ofertada a vaga.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do Art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação;

5.1.1. A Nota Final (NF) de cada candidato será computada de acordo com a seguinte fórmula: $NF = 0,6NFPD + 0,4NFPT$, em que: “NFPD” é a nota final da prova didática e “NFPT” é a nota final da prova de títulos.

5.2. A aula terá duração de 50 minutos, vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora ou qualquer uma das pessoas presentes.

5.3. A Prova Didática versará sobre o ponto sorteado 24 horas antes do início da prova, de lista elaborada pela Banca Examinadora.

5.4. Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 75 (setenta e cinco) pontos inteiros na Prova Didática.

5.5. O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a prova didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na desclassificação do candidato.

5.6. O Candidato entregará o Curriculum na Plataforma Lattes, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignado, para a Banca Examinadora, no dia do sorteio da Prova Didática.

5.7. O não comparecimento do candidato no sorteio e na prova didática, na data e horário pré-determinado, implicará na sua eliminação do concurso.

5.8. O conteúdo programático do Processo Seletivo, o cronograma das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão publicados no Link do Edital: <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/188>.

6 DA BANCA EXAMINADORA

6.1. Fica vedado integrar a Banca Examinadora docente que, em relação ao candidato:

I - tenha vínculo de natureza conjugal com o (a) candidato (a) concorrente no certame, mesmo que separado (a) judicialmente, divorciado (a) ou companheiro (a);

II - tenha vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no concurso;

III - seja orientador ou co-orientador ou que foi orientador ou co-orientador dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - que foi coautor de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no concurso, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - que seja integrante do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI – que é sócio de candidato ou tenha vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenha algum tipo de vínculo empregatício;

6.2. Poderá ser arguida a suspensão de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COTAS PARA NEGROS

7.1. Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada cargo, não será possível atender ao percentual reservado às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no

art. 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/90, Dec. 3.298, de 20/12/1999 e Lei n.º 12.990/2014 cotas para negro;

7.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais será assegurado o direito de inscrição no concurso público previsto neste edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Diretor do Núcleo ou Campus ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Administração.

8.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UNIR.

8.3. Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;
- b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;
- c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;
- d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- d) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.
- e) declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93. 3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei n° 7.596, de 10 de abril de 1987.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

9.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

9.3 Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

9.4 Os títulos previstos no Art. 8º da Lei 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente.

9.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos.

9.6 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: secretaria.jiparana@unir.br.

9.7 Os anexos relativos ao conteúdo, bibliografia e avaliação estarão disponíveis no site: <http://www.processoseletivo.unir.br/certame/exibir/188>.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho departamental, para o qual está sendo ofertada a vaga.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2018

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus* de Ji-Paraná
Portaria nº 1051/2017/GR/UNIR

ANEXOS

**ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE
MAGISTÉRIO FEDERAL (AGOSTO/2017)**

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T40	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38
CLASSE A / Denominação Assistente A	T40					
CLASSE A / Denominação Auxiliar A	T20	2.236,30	100,90	189,07	540,85	1.141,15

ANEXO II – QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE VAGA

Quantidade	Campus	Departamento	Área	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação exigida
01	Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística	Ciências Exatas e da Terra (10000003)	Matemática (10100008)	T 40	Auxiliar- A	Graduação em matemática
02	Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística	Probabilidade e estatística (cód.10200002)	Estatística (cód. 10202005) ou Probabilidades e Estatística aplicada (cód. 10203001)	T 40	Auxiliar- A	Graduação em Estatística
01	Ji-Paraná	Departamento de Educação Intercultural	Linguística, Letras e Artes (cód.80000002)	Letras (cód.80200001) ou Artes (cód.80300006) ou Educação Básica Intercultural	T 40	Auxiliar- A	Graduação em Artes ou Letras ou Educação Básica Intercultural
01	Ji-Paraná	Departamento de Educação Intercultural	Ciências Humanas (cód. 70000000)	Antropologia (cód. 70300003)	T 40	Assistente - A	Mestrado na área
01	Ji-Paraná	Departamento de Física (DEFIJI)	Matemática (cód. 10100008)	Matemática Aplicada (cód. 10104003)	T 20	Auxiliar- A	Graduação na área
01	Ji-Paraná	Departamento de Física (DEFIJI)	Física (cód. 10500006)	Física Geral (cód. 10501002)	T 20	Auxiliar- A	Graduação na área
01	Ji-Paraná	Departamento de ciências Humanas e Sociais	Letras (cód.80200001)	Língua Portuguesa (cód.80201008)	T 40	Auxiliar - A	Especialização na área ou subárea

**ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Item	Datas início	Data final
Publicação do Edital na página da UNIR www.unir.br para consulta pública das normas editalícias.	21/05/2018	-
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital, por meio do e-mail: secretraria.jiparana@unir.br	21/05/2018	23/05/2018 até 23h59
Resultado de Recurso contra o edital	24/05/2018 até 18h	-
Publicação do Edital alterado e Revisado na Página da UNIR e Link do edital.	28/05/2018 até 18h	-
Publicação do Edital no Diário Oficial da União	29/05/2018 até 18h	
Período de Inscrições das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 Local: Secretaria da Direção do <i>Campus</i> de Ji-Paraná.	30/05/2018	05/06/2018
Divulgação da homologação de inscrição	06/06/2018 até 14h	-
Recurso da decisão da inscrição não homologada, por meio do e-mail: secretraria.jiparana@unir.br	06/06/2018 a partir das 14:00 horas	08/06/2018 até 12:00 horas
Resultado do recurso interposto da inscrição não homologada	08/06/2018 até 18h	-
Publicação final das inscrições homologadas	08/06/2018 até 18h	-
Previsão da divulgação do indicativo da Banca Examinadora	08/06/2018	-
Recurso contra indicativo de composição da Banca Examinadora, através do e-mail: secretraria.jiparana@unir.br	08/06/2018	11/06/2018 até 14:00 horas
Resultado do recurso contra composição de Banca Examinadora.	12/06/2018 até 18h	-
Novo indicativo de Banca Examinadora e Publicação de Portaria das Bancas Examinadoras	13/06/2018 até 18h	-
Sorteio do Ponto da Prova Didática e da ordem de	14/06/2018 às 09h	-

apresentação dos candidatos.		
Entrega do currículo lattes com os comprovantes a Banca Examinadora.	14/06/2018 às 09h	-
Início da apresentação da prova didática	15/06/2018 às 09h	-
Provável publicação do Resultado da prova didática	18/06/2018	-
Disponibilização das cópias de mídia da prova didática pelo Departamento que oferta a vaga	18/06/2018 a partir 14h	18/06/2018 até 18h
Período de recebimento de Recurso contra o resultado da prova didática, através do e-mail: secretraria.jiparana@unir.br	19/06/2018	20/06/2018 até 23:59h
Resultado de recurso da prova didática	21/06/2018 até 18h	-
Análise e Resultado da Prova de títulos	22/06/2018 até 14h	
Disponibilização de cópia de espelho de avaliação de prova de títulos no departamento que oferta a vaga.	22/06/2018 a partir 14h	22/06/2018 até 18:00 h
Recurso contra o resultado da prova de títulos, através do e-mail: secretraria.jiparana@unir.br	23/06/2018	24/06/2018 até as 23:59h
Resultado do recurso da prova de títulos	25/06/2018 até 18h	-
Divulgação do Resultado final no link do edital e página eletrônica da UNIR	25/06/2018 até 18h	-
Provável Homologação e publicação no DOU	26/06/2018	-

**ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N° 01/DCJP/UNIR**

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO

Inscrição n° _____

SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROFESSOR SUBSTITUTO
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

CANDIDATO

Nome		Data de Nascimento
Identidade n°	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)

ENDEREÇO

Rua, n°, etc		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone	E-mail		

INSCRIÇÃO PARA

Unidade: <i>Campus</i> de Ji-Paraná	Departamento:	Edital n° 01/DCJP/UNIR
Especificar Área e subárea de Conhecimento (Anexo I do edital)		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.</p> <p>_____, _____ de _____ de 2018.</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato ou Representante(com procuração)</p>

VIA DA SECRETARIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ
EDITAL Nº 01/DCJP/UNIR

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO Inscrição nº _____

SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR SUBSTITUTO

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

CANDIDATO

Nome	Identidade nº	Edital nº	Seleção nº
Especificar Área de Conhecimento Básica			

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Ji-Paraná, _____ de _____ de _____.

Secretaria da Unidade Acadêmica

VIA DO CANDIDATO

ANEXO V – PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA

Campus Ji-Paraná

Departamento de Educação Intercultural

Área: Linguística, Letras e Artes (cód.80000002)

Subárea: Letras (cód.80200001) ou Artes (cód.80300006) ou Educação Básica Intercultural

Pontos

1. A importância das linguagens artísticas e corporais como formas de expressão e de comunicação de um povo na formação de sua identidade.
2. Análise e produção de materiais didático-pedagógicos e artísticos no contexto dos povos indígenas.
3. A arte mediada por signos estéticos e sistemas semióticos como elemento integrador das disciplinas no contexto da educação escolar indígena.
4. A arte como pensamento na ação e na articulação da afetividade e da psicomotricidade em ambientes educacionais formais e não-formais do contexto indígena e não indígena.
5. As literaturas indígenas e a prática de ensino aprendizagem no contexto escolar indígena.
6. A importância da arte e das línguas indígenas para a formação da cultura brasileira.
7. As atividades poéticas expressivas e suas pedagogias: literatura, música, artes plásticas e visuais, jogos recreativos, artes cênicas.
8. Arte e literatura na perspectiva indígena: experiências de autoria na literatura, no desenho, na escultura, no vídeo e em outros meios.
9. História de contato e a assimilação das expressões artísticas da(s) sociedade(s) não-indígena(s).
10. O simbolismo e a musicalidade dos rituais, a coreografia das danças, os cantos, os rituais da culinária e a oralidade como mecanismos de comunicação nas culturas de povos indígenas.

Bibliografia

ANDRÉS, M. H. **Os caminhos da arte**. Belo Horizonte: C/Arte, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, vol. 2, 1997.

BUSQUET, Maria Dolores (et.al.). **Temas transversais em educação: bases para uma formação integral**. São Paulo: Ática, 1997.

CAIUBY NOVAES, Sílvia (org.). **Habitacões indígenas**. São Paulo: Livraria Nobel Editora/EDUSP.

CAVALCANTI, Zélia (coord.). **Arte na sala de aula**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

D'ÁNGELIS, Wilmar; VEIGA, Juracilda. (orgs.). **Leitura e Escrita em escolas indígenas**. Campinas/São Paulo: ALB/Mercado das Letras, 1997.

GRUBER, Jussara Gomes. **A extensão do olhar: a arte na formação dos professores Ticuna. Em aberto**. Brasília: INEP, ano 14, nº 63.

RIBEIRO, Berta. **Dicionário do artesanato indígena**. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia/EDUSP, 1988.

RIBEIRO, Berta G. **Arte indígena, linguagem visual**. São Paulo: USP; Belo Horizonte:Itatiaia. 1989. Coleção Reconquista do Brasil.

RIBEIRO, Berta G. **A linguagem simbólica da cultura material**. In: D. Ribeiro (ed.), 1986, Vol. 3.

SEEGER, Anthony. **O que podemos aprender quando eles cantam?** In: SEEGER, A. **Os índios e nós: estudos sobre sociedades tribais brasileiras**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

SILVA, Aracy Lopes da e GRUPIONI, Luís Donisete B. (orgs.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasil: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

VIDAL, Lux. (org.). **Grafismo indígena: ensaios de antropologia estética**. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP/EDUSP, 1992.

Campus Ji-Paraná

Departamento de Educação Intercultural

Área: Ciências Humanas (cód. 70000000)

Subárea: Antropologia (cód. 70300003)

Pontos

1. Antropologia, História e Educação.
2. Povos Indígenas no Brasil;
3. Povos indígenas em Rondônia;
4. Etnologia da Amazônia;
5. Educação Escolar Indígena e Antropologia
6. Encontros e desencontros entre Saberes Indígenas e Conhecimento Ocidental;
7. Teorias e Metodologias Antropológicas de Pesquisa com povos indígenas;
8. Pedagogia Decolonial, Interculturalidade e Antirracismo
9. Pacificando os “brancos” e as teorias do contato.
10. Povos indígenas, Interculturalidade e Políticas Públicas.

Bibliografia

ALBERT, Bruce e RAMOS, Alcida Rita (orgs). **Pacificando o branco: cosmologias do contato no norte-amazônico**. São Paulo: Unesp/Imprensa Oficial do Estado; Paris: IRD, 2000.

BHABHA, Homi. **Interrogando a Identidade – Frantz Fanon e a Prerrogativa Pos-Colonial** (p. 70/103). In: O Local da Cultura, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2001.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Introdução: a noção de fricção interétnica**. In: O índio e o mundo dos brancos. DIFEL, 1964.

CASTRO, Eduardo Viveiros de. **A inconstância da selvagem**. 5 ed. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

CLIFFORD, James. **“Sobre a autoridade etnográfica”**. In: A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX. (Organização e revisão técnica: Gonçalves, José Reginaldo Santos). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, p. 17-62, 1998.

CUNHA, Manuela C. da. **Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científico**. Revista USP, São Paulo, n.75, p. 76-84, setembro/novembro 2007.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós-modernidade**. Trad. Tomas Tadeu da Silva e Guacira Lopes Lauro. 9. Ed. Rio de Janeiro: DPB, 2004.

INGOLD, Tim. **Humanidade e Animalidade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 10, n° 18, 1995.

JUNQUEIRA, Carmem. **Antropologia indígena. Uma (nova) introdução**. 2 ed. São Paulo: EDC, 2008.

KOPENAWA, Davi e ALBERT, Bruce. 2015. **A queda do Céu. Palavras de um xamã yanomami**. São Paulo, Companhia das Letras.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 24ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

MELLATI, J.C. **Índios do Brasil**. 9. Ed., I. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de e CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Pedagogia Decolonial e Educação Antirracista e Intercultural no Brasil**. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p.15-40, abr. 2010.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. **Uma Etnologia dos ‘Índios Misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. Mana. 4(1),p. 47-77, 1998.

SEEGER, Anthony, DA MATTA, Roberto. & VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **“A Construção da Pessoa nas Sociedades Indígenas Brasileiras”**. Boletim do Museu Nacional 32: 2-19, 1979.

SILVA, Aracy L. da; FERREIRA, Mariana K. L. (Org.). **Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola**. 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo e CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). **Amazônia. Etnologia e história indígena**. São Paulo: NHII/USP/Fapesp, 1993.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. **Perspectivismo e multinaturalismo na América indígena**. In: A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia. São Paulo: Cosac &Naify, p. 345-399,2002.

WALSH, Catherine. **Lo pedagógico y lodecolonial: Entretejiendo caminos**. ColectivoZapateándole al mal gobierno, 2014.

Campus Ji-Paraná

Departamento de Física (DEFIJI)

Área: Física (10500006)

Subárea: Física Geral (10501002)

Pontos:

Leis de Newton

Trabalho e Energia

Conservação de Energia e Momento Linear

Torque e Momento Angular de sistemas de partículas

Leis da Termodinâmica

Máquinas Térmicas

Formação de Imagens por Espelhos e Lentes Delgadas

Interferência e Difração por fendas simples e duplas

Campo Elétrico

Campo Magnético

Bibliografia:

TIPLER, P.A.. **Física para cientistas e engenheiros.** Vol. 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

HALLIDAY, D., RESNICK, R. e WALKER, J. Vol. 1, 2, 3 e 4. **Fundamentos da Física.** Rio de Janeiro: LTC, 1996.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Física Básica.** Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 1999.

SERWAY, R.A.. **Física para cientistas e engenheiros com Física Moderna.** Vol. 1, 2, 3 e 4. Editora Campus.

ALONSO & FINN, **Física: um curso universitário.** São Paulo: Editora Edgard Blucher, 1972.

CALLEN, H. C.. **Thermodynamics and an introduction to thermostatics.** 2a edição. Editora: John Wiley & Sons, 1985.

GASPAR, A.. **Eletromagnetismo e Física Moderna.** Vol. 3. São Paulo: Editora Ática, 2000.

BONJORNO, J., R. e al. **Temas da Física.** Vols. 1,2, 3. São Paulo: FTD, 1997.

GRAF. **Física 1: Mecânica.** São Paulo, EDUSP, 1999.

GRAF. **Física 2: Física Térmica e Óptica.** São Paulo, EDUSP, 1999.

GRAF. **Física 3: Eletromagnetismo.** São Paulo, EDUSP, 1999.

Campus Ji-Paraná

Departamento de Física (DEFIJI)

Área: Matemática (cód. 10100008)

Subárea: Matemática Aplicada (cód. 10104003)

1. Funções: função linear, quadrática, modular, exponencial e logarítmica.
2. Trigonometria no triângulo retângulo e Trigonometria na circunferência.
3. Números complexos
4. Matrizes e Determinantes.
5. Sistemas Lineares.
6. Vetores e operações.
7. Equações da reta e do plano e distância entre pontos num plano cartesiano.
8. Limite e Continuidade de Funções.
9. Derivadas e suas Aplicações.
10. Valores Extremos das Funções.

Bibliografia:

ÁVILA, Geraldo Severo de Souza. **Cálculo: Funções de uma Variável**. 5ª edição. São Paulo. LTC. 1992.

LANG, Serge. **Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 1980.

LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1992.

MUNEM, Mustafá A. & Foulis. **Cálculo**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1978.

IEZZI, Gelson. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Volumes: 1, 3 e 6. São Paulo: Atual, 1993.

BARRETO FILHO, B. e XAVIER DA SILVA, C.. **Matemática: aula por aula**. Vol. Único. São Paulo: FTD, 2000.

GIOVANNI, J.R., BONJORNO, J.R. e GIOVANNI JR., J.R.. **Matemática Fundamental: uma nova abordagem**. Vol. Único. São Paulo: FTD, 2002.

PAIVA, M. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2003.

MACHADO, Antonio dos S.. **Matemática: Temas e Metas**. São Paulo: Atual, 1986.

CALLIOLI, C. A. , DOMINGUES, H.H. e COSTA, R.C.F. . **Álgebra Linear e Aplicações**. 5ª Edição. São Paulo: Atual Editora.

BOLDRINI, José Luiz. **Álgebra Linear**. São Paulo, Harper & Row do Brasil, 1980.

REIS & SILVA. **Geometria Analítica**. Editora LTC, 1994.

Campus Ji-Paraná

Departamento de Matemática e Estatística (DME)

Área: Probabilidade e Estatística (10200002)

Subárea: Estatística (10202005) ou Probabilidades Estatística Aplicada (10203001)

Pontos:

- 1 Probabilidade
- 2 Inferência estatística
- 3 Testes de hipóteses paramétricos
- 4 Testes de hipóteses não paramétricos
- 5 Análise de regressão
- 6 Amostragem
- 7 Análise multivariada
- 8 Séries temporais
- 9 Teoria de confiabilidade
- 10 Inferência bayesiana

Bibliografia:

AMERMAN, D, MIGON, H. S. Inferência estatística: uma abordagem integrada. Rio de Janeiro: IMPA, 1993.

ANDERSON, T.W. An introduction to multivariate statistical analysis. 2. ed. New York: John Wiley, 1984.

BERNARDO, J. M. & SMITH, A. F.M. (2001). Bayesian Theory. John Wiley and Sons. BICKEL, P. J. and DOKSUM, K. A., “Mathematical Statistics, Basic Ideas and Selected Topics”, 1977, Prentice-Hall.

BOLFARINE, H, BUSSAB, W. O. Elementos de amostragem. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.

BOX, G. E. P. and JENKINS, G. M. Time Series Analysis: Forecasting and Control. San Francisco: Holden Day, 1976.

COCHRAN, W. G. Sampling techniques. 3 ed. New York: John Wiley & Sons, 1977. COLOSIMO, E. A., GIOLO, S.R. Análise de Sobrevivência aplicada. São Paulo: Edgard Blücher, 2006

CONGDON, P. (2001). Bayesian Statistical Modelling. John Wiley and Sons.

CONOVER, W.J. Practical nonparametric statistics. New York: John Wiley & Sons, 1980.

DEGROOT, M. H. Probability and Statistics. Addison-Wesley Publishing company, 1989.

DOUGLAS C. MONTGOMERY, Elizabeth A. PECK, and G. Geoffrey VINING Introduction to Linear Regression Analysis (3rd ed.), New York: Wiley, 2001

DRAPER, N.R., SMITH, H. Applied regression analysis. 2 ed. New York: John Wiley, 1981.

GELMAN, A., CARLIN, J.B., STERN, H.S., RUBIN, D.B. Bayesian data analysis. 2. ed. London: Chapman and Hall, 2004.

HAIR, J. F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W. C. Análise multivariada de dados. 5ª ed. São Paulo: Bookman.

- HOEL, P. G. , PORT, S. C. , STONE, C. S. Introdução a Teoria da Probabilidade. Rio de Janeiro: Luter-Ciência, 1971
- HOLLANDER , Myles; WOLFE, Douglas A. Nonparametric Statistical Methods. 2a. Ed. New York: Wiley, 1999
- JAMES, Barry R, Probabilidades: um curso em nível intermediário, Rio de Janeiro: INPA, 1996.
- JOHNSON, R. A.; WICHERN, D. W. Applied multivariate statistical analysis. 4. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1998.
- MEYER, Paul. Probabilidade: Aplicações à Estatística. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e científicos, 1983.
- MOOD, A., GRAYBILL, F., BOES, D. Introduction to the theory of statistics. 3rd. Ed. Singapore: MacGraw Hill, 1974.
- MORETTIN, Pedro Alberto; TOLÓI, Clélia M. C. Análise de Séries Temporais. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

Campus de Ji-Paraná

Departamento de Matemática e Estatística (DME)

Área: Ciências Exatas e da Terra (10000003)

Subárea: Matemática (10100008)

Pontos

- 1 – Teorema fundamental do cálculo e aplicações
- 2 – Séries numéricas
- 3 – Integrais curvilíneas
- 4 – Funções analíticas
- 5 – Produto escalar, vetorial e misto.
- 6 – Cônicas
- 7 – Produto interno
- 8 – Diagonalização de operadores
- 9 – Formação de Professores de Matemática
- 10 – Tecnologias da Informação e Comunicação no Ensino de Matemática

Bibliografia

- ÁVILA, Geraldo. **Variáveis complexas e aplicações**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.
- AYRES, Frank. **Cálculo Diferencial e Integral**. São Paulo: Makron Books, 1994.
- BOLDRINI, José Luiz. **Álgebra linear**. São Paulo: Harper & Row, 1980.
- BORBA, Marcelo de Carvalho; PENTEADO, Miriam de Godoy. **Informática e educação matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- BORBA, Marcelo de Carvalho (org.). **Tendências internacionais em formação de professores de matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- BORBA, Marcelo de Carvalho. **Tecnologias informáticas na educação matemática e reorganização do pensamento**. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP 009/2002. **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica**. Brasília: MEC/CNE, 2001.
- CURY, Helena Noronha; VIANNA, Carlos Roberto (org.). **Formação do Professor de Matemática: reflexões e perspectivas**. Santa Cruz do Sul – RS: Editora IPR, 2012.
- CHURCHILL, Ruel V. **Variáveis complexas e suas aplicações**. São Paulo: McGraw-Hill, 1975.
- FIORENTINI, Dario (org.). **Formação de Professores de Matemática**. Campinas: Mercado de Letras, 2003.
- HOFFMANN, Laurence D. **Cálculo: um curso moderno e suas aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- LEITHOLD, Louis. **O Cálculo com Geometria Analítica**. 2. ed. São Paulo: HARBRA, 1992.
- MOREIRA, Plínio Cavalcanti; DAVID Maria Manuela M. S. (org.). **Formação matemática do professor – Licenciatura e prática docente escolar**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

NACARATO, Adair Mendes; PAIVA, Maria Auxiliadora Vilela (org.). **Formação do professor que ensina Matemática**: perspectivas e pesquisas. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

OLIVEIRA, I. Camargo; BOULOS, Paulo. **Geometria Analítica**: um tratamento vetorial. São Paulo: McGraw Hill, 1987.

STEINBRUCH, Alfredo. **Álgebra linear**. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

Campus Ji-Paraná

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

Área: Letras (cód.80200001)

Subárea: Língua Portuguesa (cód.80201008)

Pontos

1. Escrita em trabalhos acadêmico-científicos
2. Linguagem e comunicação na formação docente
3. Métodos e técnicas para o ensino de Língua Portuguesa
4. Técnicas de leitura e escrita
5. Didática do ensino da língua portuguesa.
6. Análise do discurso e elaboração textual.
7. Letramento e alfabetização na educação infantil
8. Letramento e alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental
9. A construção da escrita e produção de sentido
10. Teorias de aprendizagem do ensino da língua portuguesa

Referências

AZEVEDO, J. C. **Escrevendo pela nova ortografia: como usar as regras do novo acordo ortográfico da língua portuguesa.** Ed. PubliFolha. 2008.

LEDUR, P. F. **Guia Prática da Nova Ortografia.** 2. Ed. Ed. AGE. Porto Alegre-RS, 2009.

FAVERO, L. L.; BASTOS, N. B.; MARQUESI, S. C. **Língua Portuguesa –Pesquisa e Ensino.** v. II – Editora PUCSP EDUC. São Paulo/SP - 2007

FÁVERO, L. L. **Coesão e coerência textuais.** Ed. Ática. 2007.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização.** São Paulo: Cortez/Editores Autores Associados, 1985.

FIGUEREDO, L. C. **A redação pelo parágrafo.** Brasília: Editora UNB, s/a.

OTHELO, G. A. **A gramática da frase em português: algumas reflexões para a formalização da estrutura frasal em português.** Ed. EDIPUCRS. Porto Alegre/RS, 2009.

PENTEADO, H. D. E GARRIDO, E. (orgs.). **Pesquisa-ensino: a comunicação escolar na formação do professor.** São Paulo: Paulinas, 2010. (Coleção Educação em foco)

SOARES, M. **Letramento: um tema em três gênero.** São Paulo: Autêntica, 1998.

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

Componente Banca Examinadora			
Candidato			
Campus/Curso			
Área			
Tema da aula			
DATA:	Hora entrega do plano de aula:	Início da aula:	Término da aula:
Itens de Avaliação da Prova Didática			NOTA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos		
	<p>Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto.</p> <p>Aplica os conceitos e princípios.</p> <p>Apresenta habilidades de análises e sínteses.</p> <p>Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca.</p> <p>Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte.</p> <p>Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual.</p> <p>Utiliza de maneira correta a terminologia científica.</p> <p>Adequada a bibliografia ao tema abordado.</p>		
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos		
	<p>Inicia a partir de uma tese ou conceituação.</p> <p>Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos.</p> <p>Apresenta argumentos convergentes e divergentes.</p> <p>Propicia a elaboração de conclusões.</p> <p>Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.</p>		
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos		
	<p>Correção na Linguagem.</p> <p>Clareza na comunicação.</p>		

	Habilidade na Formulação de respostas.	
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos	
	Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado	

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO
PREENCHER

OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

Data: ___/___/____.

Presidente da Banca.

Membro da Banca.

Membro da Banca.

ANEXO VII – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR SUBSTITUTO FICHA INDIVIDUAL DO EXAMINADOR DA PROVA DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULO	
Candidato:	
Área/Subárea	

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação (Máxima por item)	Pontuação atribuída pela banca
01	Título de Doutor na área (diploma devidamente registrado).	10	10	
02	Título de Mestre na área (diploma devidamente registrado).	8	8	
03	Título de Doutor em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	5	5	
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	4	4	
05	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação, com carga horária mínima de 360 horas	3	3	
06	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
07	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	1	5	
08	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,3	
09	Exercício de Cargos de Direção Superior em	0,4	-	

	atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.			
10	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2	-	
11	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2	-	
12	Aprovação em concurso público na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	
13	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,6	-	
14	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,8	-	
15	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,6	-	
16	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo	0,5	2,5	
17	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
18	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,7	-	

	Valor por orientação.			
19	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018. Valor por orientação.	1,2	-	
20	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018. Valor por orientação.	1,8	-	
21	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	4,0	-	
22	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	3,5	-	
23	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	2,5	-	
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	2,0	-	
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,5	-	
26	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,0	-	
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos,	0,5	-	

	incluindo 2018.			
28	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,7	-	
29	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,6	-	
30	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,5	-	
31	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4	-	
32	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4	-	
33	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,2	-	
34	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4		
35	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6	
36	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
37	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
38	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	2,0	
39	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	0,2	1,0	
40	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	

41	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0	
42	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	1,5	-	
43	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
44	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
45	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
46	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convênio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação)	0,6	1,8	
47	Parecer em artigo científico, ou parecerista <i>ad hoc</i> de revista científica na área.	0,3	3,0	
48	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
49	Conferência, palestra, mesa-redonda em evento científico nacional.	0,2	1,0	
50	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2	
51	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2	
52	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,6	-	
53	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,3	-	
54	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2018.	0,4	-	

55	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
56	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	
Total de Pontos da Prova de Títulos				

$$\text{NFPT} = 37,5 + 62,5 * (\text{PO}) / (\text{NM}).$$

PO = a pontuação específica de cada candidato no exame dos títulos;

NM = a pontuação máxima obtida por um dos candidatos, em relação aos títulos, na disputa pelo mesmo cargo no mesmo processo seletivo;

_____, ____/____/2018.

Membro da banca examinadora: _____

Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____

Assinatura: _____

Membro da banca examinadora: _____

Assinatura: _____